



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**



ATA Nº 2 / 2022 - CPP (11.01.23.01.01)

Nº do Protocolo: 23204.007871/2022-87

Santarém-PA, 27 de junho de 2022.

REUNIÃO DO COMITÊ DE EXTENSÃO DA UFOPA

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:30 horas, de forma remota, iniciou-se a reunião do Comitê de Extensão da Ufopa, tendo como pauta: 1. Análise dos Recursos ao Resultado Preliminar da Prestação de Contas do Edital Procce nº 009/2018, do Programa de Fomento à Extensão Universitária e 2. Discussão sobre a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da Ufopa. Presentes: Ediene Pena Ferreira (Presidente-Procce), Roberto do Nascimento Paiva (Procce), Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior (Procce), Adrielle Nara Serra Bezerra (Procce- Convidada), Adriane Cavalcanti Florêncio de Oliveira (Proen-suplente), Anne Rapp Py-Daniel (ICS), Anelyse Rosenthal Figueiredo (Isco), Breno Louzada Castro de Oliveira (Campus Óbidos), Enoque Calvino Melo Alves (IEG), Erick Frade Silva (Campus Juruti), Iolanda Maria Soares Reis (Ibep) e Ivana Barbosa Veneza (Campus Monte Alegre). A Professora Ediene Pena Ferreira, Pró-reitora da Cultura Comunidade e Extensão e Presidente deste Comitê, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos(as) e apresentou os primeiros informes. Informou sobre a reformulação do Comitê de Extensão com participação discente, participação de entidades externas à Ufopa e mudança de nomes. Passando para o primeiro ponto de pauta a professora Ediene deu a palavra ao servidor Raimundo Hemenegildo que realizou leitura de um histórico do Edital 009/2018 (o histórico consta em anexo). Após leitura, o servidor informou aos presentes que aqueles diretamente ligados ao edital como orientadores de bolsistas, não poderiam participar da votação do resultado final da homologação da análise do recurso do Edital de Fomento. O

servidor Raimundo Hemenegildo apresentou então três recursos os quais o comitê deveria deferir ou não. A servidora Adrielle Nara Serra Bezerra pediu a palavra para ler os recursos interpostos a serem votados. O primeiro recurso interposto foi o do professor Martinho de Souza Leite, discente Jackson Guimarães Carvalho, que justificou o uso de parte do recurso, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), após o período estipulado pelo Edital para compra de álcool em gel 70° devido a que, com a Pandemia de Covid-19, houve atraso no cronograma no projeto havendo assim a necessidade de compra do álcool em gel. O segundo recurso a ser analisado foi o da orientadora Carina da Silva Mota, discente Rosivânia Sousa Santana, no qual justificou a compra de papel para certificação, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), adquirido com o recurso após o período estipulado pelo Edital para repor uma quantidade que havia sido emprestada por professores do Novembro Azul ao projeto em período hábil. Após o término do cronograma, foi necessária a reposição desse papel A4 aos docentes. Após leitura da justificativa, explanação dos recursos e discussão pelo Comitê, o servidor Raimundo Hemenegildo abriu a votação para deferimento ou indeferimento do primeiro recurso interposto. O comitê por unanimidade decidiu pelo deferimento do primeiro recurso. Logo após explanação e discussão pelo comitê do segundo recurso, o servidor Raimundo Hemenegildo abriu a votação para deferimento ou indeferimento do segundo recurso interposto. O Comitê por unanimidade decidiu pelo deferimento do segundo recurso. O terceiro recurso interposto foi o da docente Camila Pereira Jácome, discente Elaine dos Santos Pinto a qual apresentou relatório contendo apenas justificativa da não utilização do recurso e solicitação de parcelamento da GRU. A justificativa apresentada pela docente e discente foi lida pelo Servidor Raimundo Hemenegildo e após discussão pelo Comitê sobre o assunto, o servidor Raimundo Hemenegildo abriu a votação para deferimento ou indeferimento do terceiro recurso interposto a ser analisado. O Comitê por unanimidade decidiu pelo deferimento do recurso já que, somado ao fato de que o Edital não prevê a situação, não há resolução na Ufopa que verse sobre parcelamento de Guia de Recolhimento da União (GRU); o comitê também solicitou que a Procce entrasse em contato com a Proad para saber em quantas parcelas pode-se dividir o pagamento da GRU e sugeriu que, por similaridade de caso, conste no resultado, a possibilidade de parcelamento aos demais discentes que assim precisarem. Após análise desses três casos, o comitê então passou a votação da homologação do resultado final. Por unanimidade, o comitê votou pela aprovação da homologação do resultado final da prestação de contas do Edital de 009/2018 ? Edital nº 009/2018/Procce - Programa de Fomento à Extensão Universitária. A professora Ediene Pena Ferreira, então sugeriu que o segundo ponto de pauta, estudo e debate das resoluções sobre a Curricularização da Extensão, fosse tratado na próxima reunião quando o Comitê já estiver com os novos nomes, constituído com discentes e representantes externos e também com nova portaria emitida para que haja discussão mais ampliada e elucidativa sobre o tema. A proposta foi acatada pelo Comitê. Em seguida, sem mais apontamentos ou questionamentos foi encerrada a reunião pela Presidente do Comitê a Professora

Ediene Pena Ferreira, que agradeceu a participação de todos(as). Eu, Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior, membro deste comitê, lavrei esta ata que depois de lida e aprovada deverá ser assinada por mim e demais membros presentes à reunião.

Este documento deverá ser assinado eletronicamente pelo(s) seu(s) interessado(s), conforme Decreto nº 8.539, 08/11/2015, Art. 6º, §1º, utilizando o mecanismo de usuário e senha do seu perfil no sistema SIG.

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 08:25)
**ADRIANE CAVALCANTI FLORENCIO DE
OLIVEIRA**
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROEN (11.01.01)
Matricula: ###913#0

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 15:26)
ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DIREX (11.01.23.01)
Matricula: ###916#9

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 20:13)
ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ISCO (11.01.45)
Matricula: ###092#9

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 17:50)
ANNE RAPP PY DANIEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICS (11.01.08)
Matricula: ###371#7

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 17:09)
**BRENO LOUZADA CASTRO DE
OLIVEIRA**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBI (11.01.37)
Matricula: ###756#8

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 18:11)
EDIENE PENA FERREIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROCCE (11.01.23)
Matricula: ###607#6

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 15:02)

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 18:45)

ENOQUE CALVINO MELO ALVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IEG (11.01.09)

Matricula: ###794#6

ERICK FRADE SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CJUR (11.01.36)

Matricula: ###632#2

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 09:25)

IOLANDA MARIA SOARES REIS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IBEF (11.01.06)

Matricula: ###471#9

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 17:49)

IVANA BARBOSA VENEZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CMAL (11.01.34)

Matricula: ###406#6

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 17:36)

**RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA
JUNIOR**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CPP (11.01.23.01.01)

Matricula: ###237#2

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 15:59)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

DIRETOR - TITULAR

DIREX (11.01.23.01)

Matricula: ###776#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **8826e835a6**

Breve histórico do Edital nº 009/2018/Procce - Programa de Fomento à Extensão Universitária

- Dos 88 (oitenta e oito) planos de trabalho aprovados no Edital Procce nº 007/2018, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex), 62 orientadores manifestaram interesse em receber o recurso do Edital Procce nº 009/2018 (Programa de Fomento à Extensão), lançado em novembro de 2018. Cada discente bolsista foi contemplado com R\$ 2.838,71. O recurso previsto era R\$ 2.000,00, mas como nem todos manifestaram interesse, o valor foi redistribuído entre os **62 planos de trabalho** interessados.
- Ao longo do edital foram publicados 8 aditivos, 3 deles modificando as regras de utilização do recurso e prestação de contas (Aditivos nº 005, 006 e 007), o que gerou muitas dúvidas por parte dos contemplados.
- Após o prazo de encerramento dos planos de trabalho Pibex (30/09/2019) prorrogamos até 31/12/2019 a possibilidade de utilização do recurso do edital de fomento.
- Os discentes entregaram os relatórios de prestação de contas em janeiro e fevereiro de 2020 e os mesmos foram analisados por membros do Comitê de Extensão durante o mês de março de 2020.
- Ainda no mês de março de 2020 as atividades presenciais da Ufopa foram encerradas, mantendo-se em Home office. Em abril foi divulgada pela Procce uma nota informando o adiamento da divulgação do resultado preliminar da análise de prestação de contas para quando as atividades presenciais retornassem, devido à necessidade de atendimento presencial dos estudantes para esclarecimento sobre as notas fiscais, cotações e demais documentos entregues.
- Após 2 anos de home office devido à pandemia de Covid-19 as atividades presenciais da Procce retornaram e o resultado preliminar da análise da prestação de contas foi divulgado em 13 de maio de 2022, com possibilidade de interposição de recursos, entrega de documentos adicionais e correção dos relatórios.
- A Procce atendeu presencial e virtualmente os discentes e orientadores, permitindo o acesso deles aos relatórios, aos pareceres e aos demais documentos de prestação de contas.

Resumo do Resultado Preliminar e da análise dos recursos:

- **21 relatórios foram integralmente aprovados no resultado preliminar** sem necessidade de devolução de recursos, ou com a devolução apenas de recurso não utilizado. Destes, 2 interpuseram recurso quanto aos valores a devolver via GRU (Recursos Deferidos);

- **31 relatórios foram reprovados parcialmente no resultado preliminar**, sendo sugeridas pelo parecerista correções dos relatórios, apresentação de documentos adicionais e/ou devolução de parte do recurso recebido. Destes, **14 docentes/discentes não interpuseram recurso, permanecendo com a mesma situação** do relatório e **17 docentes/discentes interpuseram recursos**, dos quais **16 obtiveram a aprovação integral** do seu relatório, alguns deles precisando devolver apenas valores não utilizados, e **1 obteve aprovação parcial** do relatório

devido a parte dos gastos ter sido feita após o período permitido pelo edital (situação a ser julgada no Comitê de Extensão);

-6 relatórios foram reprovados integralmente no resultado preliminar, sendo sugerida pelo parecerista a devolução do valor integral recebido. Destes, 2 não interpuseram recurso, permanecendo com a mesma situação, e 4 interpuseram recursos, dos quais 3 foram aprovados integralmente e 1 foi aprovado parcialmente devido a parte dos gastos ter sido feita após o período permitido pelo edital (situação a ser julgada no Comitê de Extensão);

4 relatórios não foram apresentados no período solicitado pela Procce, sendo necessária a devolução integral do valor recebido. Destes, 2 já haviam informado por e-mail a não utilização do recurso e aguardam a emissão da GRU e 1 orientadora/discente apresentou durante esse período de recursos um relatório contendo uma justificativa do uso indevido do recurso pela discente e um pedido de parcelamento da GRU (Questão a ser apreciada pelo Comitê de Extensão).

Resumo geral no Resultado Final do edital:

Dos 64 discentes contemplados, 40 relatórios foram aprovados (destes, 21 aprovados após recursos), 2 relatórios foram reprovados integralmente (não interpuseram recurso) e 14 relatórios foram reprovados integralmente (não interpuseram recurso), além dos 4 discentes que não utilizaram o recurso e farão a devolução integral do mesmo

